

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

No dia 05 de novembro de 2025, chegou através do Portal de Compras Públicas, um pedido de esclarecimentos, da empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 21.982.891/0002-80, apresentando um pedido de esclarecimento, conforme anexo. Esclarecemos que este Pregão conta com suporte técnico, que analisou a dúvida e retornou da seguinte maneira:

Em resposta ao questionamento apresentado sobre a possibilidade de aceitação de notebooks que não possuam porta de rede física padrão RJ45 Gigabit (10/100/1000) integrada, em detrimento de modelos que ofereçam apenas conectividade sem fio (Wi-Fi), a Administração Pública esclarece e mantém o requisito:

1. Manutenção da Exigência:

A exigência de 01 (uma) porta de rede padrão RJ45 Gigabit 10/100/1000 integrada ao equipamento, conforme especificado no Termo de Referência, é mantida integralmente e constitui um requisito de caráter obrigatório e eliminatório.

2. Fundamentação Técnica:

A insistência na porta física RJ45 não se deve apenas à redundância, mas sim a fatores críticos de segurança, estabilidade e desempenho que a conectividade sem fio, por mais avançada que seja, não pode garantir em ambientes corporativos e de rede pública:

Estabilidade e Confiabilidade: A conexão cabeada (RJ45) oferece estabilidade superior e latência praticamente nula, sendo essencial para atividades sensíveis, como o acesso a sistemas de gestão internos, servidores e redes privadas virtuais (VPNs) que exigem um link ininterrupto.

Segurança de Dados: Em ambientes de segurança reforçada, é comum a exigência de acesso estritamente cabeado para pontos críticos da rede, evitando vetores de ataque associados ao tráfego sem fio.

Desempenho (Largura de Banda Garantida): A porta Gigabit 10/100/1000 garante uma taxa de transferência de dados de até 1 Gbps dedicado, sem as flutuações e interferências inerentes ao espectro sem fio. Este desempenho é vital para o tráfego de grandes volumes de dados (como imagens de videomonitoramento, backups ou documentos pesados) nas redes internas.

Padronização de Infraestrutura: O parque tecnológico das Administrações públicas participantes deste edital estão estruturadas com base em pontos de rede cabeada Gigabit, sendo a porta RJ45 necessária para o encaixe na infraestrutura existente e para a gestão eficiente da rede (por exemplo, uso de protocolos como 802.1x para autenticação em portas físicas).

Conclusão:

A conectividade sem fio é considerada um recurso adicional, mas não substitui a funcionalidade da porta RJ45, que é indispensável para a integração segura e estável do equipamento à rede local.

Portanto, não será aceita a oferta de modelos que exijam o uso de adaptadores externos (dongles USB para RJ45), sob pena de desclassificação.

Ibirubá/RS, 07 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 CATHERINE PEDROTTI
Data: 07/11/2025 13:19:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Catherine Pedrotti
Pregoeira